



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 56

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Atos Oficiais	2
Decreto Municipal	2
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do(a) Município de Nova Luzitânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do(a) Município de Nova Luzitânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Município de Nova Luzitânia

Rua Pedro Pereira Dias , 126, Centro - Nova Luzitânia/SP

CEP: 15340-000

Telefone: (17) 3483-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 56

Página 2 de 6

Atos Oficiais

Decreto Municipal

DECRETO Nº 3.782, DE 06/03/2020

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.921, de 26 de fevereiro de 2020.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado à participação no Consórcio Intermunicipal da Saúde – CIMSA, durante o exercício de 2020, conforme autorizado pela Lei nº. 1.876, de 21 de agosto de 2019, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO:	02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE:	02.07.01 - DIVISÃO DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	012 - SAÚDE PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE:	2.096 - CONTRATO DE RATEIO DO CIMSA
FONTE DE RECURSO:	1 - TESOURO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.71.70.00 - Taxa administrativa do CIMSA
FICHA:	529.6 - R\$.....30.000,00 – Superávit Financeiro
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.71.70.00 - Exames, etc
FICHA:	530.6 - R\$.....60.000,00 – Superávit Financeiro

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrá a conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, R\$ 90.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Luzitânia, 06 de março de 2020

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 56

Página 3 de 6

DECRETO Nº 3.783, DE 16/03/2020

“Exceção do bloqueio do Cartão Alimentação os servidores com e dá outras providências”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a existência de pandemia do Covid-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarado pela organização mundial de saúde.

DECRETA:-

Art. 1º. Os servidores municipais que comprovarem mediante Atestado Médico estarem gripados, deverão ser dispensados do serviço, pelo prazo prescrito pelo médico, ficando excecionados do bloqueio do “Cartão Alimentação”, nos termos da Lei Municipal nº. 1.097/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 16 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Chefe de Gabinete
Divisão de Administração e Finanças

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
Diretor da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 56

Página 4 de 6

DECRETO Nº 3.783, DE 16/03/2020

TIAGO VINÍCIUS SANTIAGO

Diretor da Divisão de Saúde

RONIVALDO RIBEIRO SANCHES

Diretor da Divisão de Assistência Social

IONE SOUZA NASCIMENTO SANTIAGO

Diretora da Divisão de Educação e Cultura

CASSIO DOS SANTOS

Diretor da Divisão de Obras e Serviços

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA

Chefe do Setor de Administração

Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 56

Página 5 de 6

Portarias

PORTARIA Nº. 10.235, DE 16/03/2020

“Concede Licença o servidor Municipal para tratamento de saúde”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 200 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 223/2020.

RESOLVE:-

Conceder ao servidor “JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO”, portador do RG. nº. 21.670.765, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Masculino desta Prefeitura Municipal, 14 (quatorze) dias de licença-saúde para acompanhar sua mãe Luzia Marques dos Santos em tratamento de saúde, no período de 21/02/2020 a 05/03/2020. O CID constante no atestado médico é Z 76.3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 21/02/2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 16 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

CASSIO DOS SANTOS
Diretor da Divisão de Obras e Serviços

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 56

Página 6 de 6

PORTARIA Nº. 10.236, DE 16/03/2020

“Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Processo Seletivo nº. 01/2019 e dá outras providências”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conformidade com o Processo nº. 459/2020.

RESOLVE:-

N O M E A R candidata abaixo discriminada, aprovada no Processo Seletivo nº. 01/2019, para provimento da função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, provido pela CLT, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, sito à Rua Pedro Pereira Dias, n.º 1.773, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, a fim de assumir exercício ou desistir do mencionado processo. O não comparecimento da candidata aprovada, na data fixada, implicará automaticamente, na desistência da função.

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI	3º.	PATRICIA CRISTINA DA SILVA CORREIA	29.182.694-5

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.
Nova Luzitânia, 16 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrada neste Setor de Administração e publicada por Edital em lugar de costume. Data supra.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010